



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

-2OUT 1116636

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("Aditamento"), celebrado entre:

(1) **CATARATAS DO IGUAÇU S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na BR 469, Km 18, s/n, Parque Nacional do Iguaçu, CEP 85851-090, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.119.648/0001-70, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Cataratas");

(2) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das debêntures ("Debenturistas") da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. ("Emissão"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;

(3) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Santander" e, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, "Credores Fiduciários");

e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes,

(4) **AQUA-RIO AQUÁRIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rodrigues Alves, nºs 379, 431, 433 e 435, Saúde, CEP 20220-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.624.745/0001-50, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia" e, em conjunto com a Cataratas, "Devedoras"); e

(5) **PAINEIRAS CORCOVADO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada das Paineiras, s/n, Santa Teresa, CEP 22241-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.479.676/0001-87, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("Paineiras");

a Cataratas, o Agente Fiduciário e o Santander, em conjunto, denominados "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte".

3ºRTD-RJ-Reg. nº 11 | 6636
Emolumentos..... R\$ 873,67
Distribuidor..... R\$ 25,40
PMCVV/Mutua/Acoterj..... R\$ 29,65
Fetj/Fundperj/Funperj/FunarPer..... R\$ 297,03
Total..... R\$ 225,75





3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda N° 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
Oficial: Raulito Alves da Silva
Subst: Ricardo V.M. Antunes
Autoriz: Marcos A. F. da Silva

CONSIDERANDO QUE:

(A) As Partes, a Companhia e a Paineiras celebraram, em 9 de dezembro de 2014, o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças ("**Contrato**"), por meio do qual a Cataratas alienou e comprometeu-se a manter alienadas, em caráter fiduciário, em favor dos Credores Fiduciários, as ações de emissão da Companhia de sua titularidade, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia, na data do Contrato, de modo a garantir o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas; e

(B) Nos termos da Cláusula 1.1.5 do Contrato, as Partes decidem aditar o Contrato, de modo a incluir no escopo da garantia nele prevista as novas ações de emissão da Companhia, atribuídas à Cataratas, em decorrência: (i) do aumento de capital da Companhia realizado mediante capitalização de créditos, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 15 de dezembro de 2014 ("AGE de 15/12/2014"); e (ii) do aumento de capital da Companhia decorrente da conversão em capital da totalidade das debêntures simples da 2ª emissão da 1ª série da Companhia ("Debêntures Conversíveis"), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 29 de julho de 2015 ("AGE de 29/07/2015").

Em consideração às premissas acima e às mútuas avenças aqui contidas, as Partes, a Companhia e a Paineiras resolvem celebrar este Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. TERMOS DEFINIDOS

1.1. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Contrato.

2. AÇÕES ADICIONAIS

2.1. Em cumprimento ao disposto na Cláusula 1.1.5 do Contrato, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, a Cataratas aliena fiduciariamente aos Credores Fiduciários as ações de emissão da Companhia a seguir descritas:

(i) 5.968.805 (cinco milhões, novecentas e sessenta e oito mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade da Cataratas, sendo (a) 960.893 (novecentas e sessenta mil, oitocentas e noventa e três) ações decorrentes do aumento de capital da Companhia realizado mediante capitalização de créditos, conforme aprovado na AGE de 15/12/2014; e (b) 5.007.912 (cinco milhões, sete mil, novecentas e doze) ações decorrentes do aumento de capital da Companhia realizado mediante conversão das Debêntures Conversíveis em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme aprovado na AGE de 29/07/2015, as quais, exceto pela alienação fiduciária objeto do Contrato e pela Opção de Venda, encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ("**Ações Adicionais**"); e

(ii) observado o disposto na Cláusula 1.1.4 do Contrato, todos os direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes das Ações Adicionais, incluindo, sem limitação, os direitos



3º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ: 27.150.259/0001-75, Rua da Quitanda Nº 52, 3º andar, Centro/RJ, CEP: 20.011-030.
Oficial: Raulito Alves da Silva
Subst: Ricardo V.M. Antunes
Autoriz: Marcos A. F. da Silva

a todos os lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, receitas, distribuições, bônus e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido pagos, distribuídos, ou de outro modo entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outro modo entregues, por qualquer motivo, à Cataratas, em relação às Ações Adicionais, acompanhados de seus respectivos acessórios, tais como direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados a tais direitos creditórios, bem como todos os direitos de cobrança, encargos, multas ou indenizações devidas à Cataratas.

2.2. A partir desta data, as Ações Adicionais passam a integrar a definição de Ações Alienadas e serão consideradas Ações Alienadas, para todos os fins do Contrato.

2.3. Para refletir o disposto nas Cláusulas 2.1 e 2.2 acima, as Partes concordam em alterar o item (i) da Cláusula 1.1 do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

(...)

(i) *7.668.805 (sete milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, oitocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade da Cataratas, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) das ações de emissão da Companhia ("Ações Alienadas");*

(...)

2.4. Para refletir o disposto nas Cláusulas 2.1 e 2.2 acima, as Partes concordam em substituir o Anexo I do Contrato pelo Anexo I deste Aditamento. A partir da data deste Aditamento, o Anexo I do Contrato passará a vigorar com a redação constante do Anexo I deste Aditamento, de modo que qualquer referência no Contrato ao Anexo I deverá ser entendida como uma referência ao Anexo I deste Aditamento.

3. CERTIDÕES

3.1. Nos termos e para os fins da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, conforme alterada, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, conforme alterado, e do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, conforme alterado, a Cataratas neste ato entrega aos Credores Fiduciários Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 59DE.8875.645E.701A, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 30 de junho de 2015, com validade até 27 de dezembro de 2015.

4. AVERBAÇÕES

4.1. A Cataratas obriga-se a realizar, (i) no prazo de até 3 (três) Dias Úteis, contado da data do presente Aditamento, a averbação da alienação ora constituída no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, nos termos previstos na Cláusula 2.2 do Contrato; e (ii) no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contado da data do presente Aditamento, a averbação deste Aditamento nos Registros de Títulos e Documentos das circunscrições onde se localizam a sede da Cataratas, do Agente Fiduciário, do Santander e da Companhia.

4.2. Em até 5 (cinco) Dias Úteis, a partir da data da efetivação dos registros referidos nesta cláusula, a Cataratas deverá entregar ao Agente Fiduciário e ao Santander vias originais deste Aditamento devidamente registrado nos referidos Registros de Títulos e Documentos. Todos os

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

-20UT 1116636

ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

custos, taxas, despesas, emolumentos e impostos incorridos em relação a tais registros correrão por conta da Cataratas.

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

5.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.1 acima, a Cataratas e a Companhia, neste ato, ratificam as declarações prestadas na Cláusula 6.1 do Contrato, como se fossem prestadas na presente data.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este Aditamento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, com as duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de setembro de 2015.

24º OFÍCIO
DE NOTAS

CATARATAS DO IGUAÇU S.A.

Por:
Nome: Raimundo Marques de Oliveira
Cargo: Diretor Presidente

Por:
Nome: Ricardo Bersani Porto
Cargo: Diretor Financeiro

24º OFÍCIO
DE NOTAS

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Por:
Nome: Viviane Rodrigues
Cargo: Diretora

Por:
Nome: Cesário B. Passos
Cargo: Procurador

24º OFÍCIO
DE NOTAS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Por:
Nome: João Guilherme Bertil Targino
Cargo: Coordenador

Por:
Nome: Cintia de Almeida Vicentini
Cargo: Gerente Proc. Oper. Globais

24º OFÍCIO
DE NOTAS

24º OFÍCIO
DE NOTAS

24º OFÍCIO
DE NOTAS

Handwritten initials: R, V, L



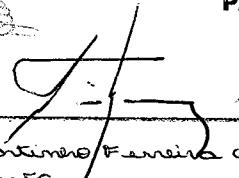
10º MICROFILMADO
SOR Nº
2086745
10º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL-SP

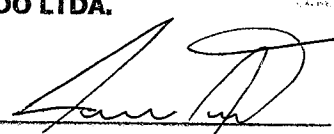
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO

-2OUT 1116636

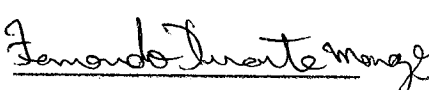
ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL-RJ

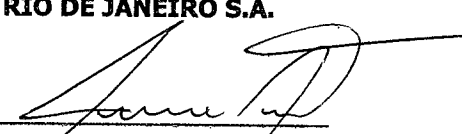
PAINEIRAS CORCOVADO LTDA.

Por: 
Nome: Martinho Ferreira de Moura
Cargo: Diretor

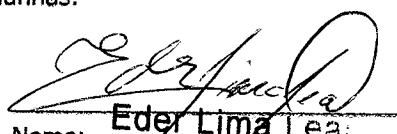
Por: 
Nome: Ricardo Beraldi Porto
Cargo: Diretor

AQUA-RIO AQUÁRIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S.A.

Por: 
Nome: Fernando Duarte Menezes
Cargo: Diretor

Por: 
Nome: Ricardo Beraldi Porto
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. 
Nome: Eder Lima Lea
RG: 44.937.712-X
CPF: 363.991.808-80

2. 
Nome: Ninon Luiza Maia Nad
RG 05729384-7 IFP
CPF 986525247-34

(Continuação da página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de
Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, celebrado em 04 de setembro de 2015)

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
RICARDO BERALDI PORTO, MARTINHO FERREIRA DE MOURA, FERNANDO DUARTE,
MENEZES.
Valor total: 18,15
Rio de Janeiro, 01/10/2015. MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
E0FD87973-GLY, E0FD87974-MAY & E0FD87973-GLY
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089607
48479146
24º SERVIÇO NOTARIAL
Miguel Arcanjo da Costa Cabral
Tabelião Substituto
Mat. 94-7760

3º SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda 52, 3º andar - Rio de Janeiro - CEP: 20011-030
Tels: (21) 2221-2005/2221-3938 - CNPJ: 27.150.259/0001-75

089169AA034858

Documento Protocolado, Microfilmado e Digitalizado sob o Nº 1116636 e
Registrado no Livro B-73 sob Nº de Ordem 248321, em 02/10/2015

[] Raulito Alves da Silva - Oficial Titular
[] Ricardo V.M. Antunes - Substituto
[] Marcos A.F. de Silva - Esc. Autorizado

Emolumentos: R\$973,67 Distribuidor R\$26,40
Fet/Fund/perj/Funperj/Funperj R\$297,03
Total: R\$1226,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBDS 56004 MHL
Consulte a Validade do Selo Em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIFICO MAIS, que o
presente documento acha-se
averbado a margem do Registro
Protocolado sob nº 1105605

3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos

10º MICROFILMADO
SOR Nº
2086745
10º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL-SP

**ANEXO I AO PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA DE AÇÕES E OUTRAS AVENÇAS**

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ALIENADAS

Acionista	Número de ações	Espécie das ações
Cataratas do Iguaçu S.A.	7.668.805	ordinária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
3º OFÍCIO
-20UT 1116636
ARQUIVADA COPIA EM MICROFILME
RIO DE JANEIRO - CAPITAL - RJ

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: CAPITAL-SP, 11/14, 11/14]

SELO DE PAGAMENTO - SOUT

EMITIDO EM 05/10/2015
15-10-2015 09:00:00



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.918.536/0001-48
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
R\$ 50,18 Protocolado e prenotado sob o n. **2.086.745** em
R\$ 14,31 **05/10/2015** e registrado hoje, em microfilme
R\$ 7,35 sob o n. **2.086.745**, em títulos e documentos.
R\$ 2,67 Averbado à margem do registro n. **2067596**
São Paulo, 05 de outubro de 2015
R\$ 3,43
R\$ 2,43
R\$ 1,00
R\$ 81,37

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
Evelton de Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado